

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO

Processo Administrativo nº 032.2024

Vitória, 07 de novembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

A locação de um espaço adequado para a realização do evento de entrega do Prêmio Maria Cristina Rossi é essencial para garantir que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES possa promover o evento com a qualidade e estrutura necessárias. Esse prêmio tem grande importância para a valorização da atuação profissional dos psicólogos da região, sendo um reconhecimento público ao trabalho desempenhado por esses profissionais.

Para receber aproximadamente 150 convidados de forma confortável, é necessário que o local possua infraestrutura adequada, incluindo climatização, formato em auditório, internet, equipamentos de sonorização, espaço para coffee break e, sobretudo, acessibilidade para pessoas com deficiência. Estes requisitos visam não apenas atender ao público esperado, mas também proporcionar uma experiência de acolhimento e profissionalismo, fortalecendo a imagem institucional do Conselho.

A realização do evento em um ambiente apropriado contribui para reforçar o compromisso do Conselho Regional de Psicologia com a valorização profissional, com o atendimento inclusivo e com a promoção de eventos que refletem a importância da Psicologia na sociedade.

A locação de espaço para evento, é classificada como um serviço "comum", conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133 de 2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Locação de um espaço para evento com capacidade para acomodar aproximadamente 150 pessoas, em ambiente climatizado e configurado em formato de auditório. O local deverá oferecer internet de alta qualidade e uma área destinada ao coffee break. Será necessário dispor de equipamentos de sonorização e garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, com rampas ou elevadores disponíveis.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados. Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$2.201,66 (dois mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos).

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

Responsável

JULIANA GOULART DE MORAES
Analista Operacional de Compras e Licitações
Vitória/ES, 07 de novembro de 2024